

**ATA DA SEGUNDA (02ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO (2º) PERÍODO
ORDINÁRIO DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA DO ANO DE
2026.**

**PRESIDIDA PELO VEREADOR JOÃO DE OLIVEIRA COSTA.
SECRETARIADA PELA VEREADORA KERLA CAVALCANTE DE ALMEIDA.**

Aos 07 (sete) dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis (2.026) às 09:00h, compareceram ao Plenário Vereador Edgar Patrício de Almeida e reuniram-se em Sessão Pública, os 11 (onze) Vereadores. Procedida à chamada pela 1ª Secretária da Mesa e havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão. No EXPEDIENTE constaram as seguintes matérias: ***Moção de Pesar de autoria do Vereador Claudio Arthur Sousa Lopes, pelo falecimento do Sr. Antonio Pereira da Silva; Moção de Pesar de autoria da Vereadora Kerla Cavalcante de Almeida, pelo falecimento da Sra. Maria Vilaneide Pereira; Parecer nº. 013/2025, sobre a Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº. 002/2026.*** Não havendo mais matérias para o ***EXPEDIENTE***, o Senhor Presidente passou à ***ORDEM DO DIA***, ocasião em que encaminhou as moções de pesar as famílias enlutadas; colocou em primeira discussão e votação o parecer nº. 013/2026 que após ser bastante discutido foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais matérias para a Ordem do Dia, o Sr. Presidente facultou a palavra ao Vereador que dela queira fazer uso. Usou a Tribuna o Vereador Wandeson Paulino da Silva, onde destacou que ser da base não significa ser conivente com erros, mas identificar problemas e levá-los aos secretários e ao prefeito. Relatou que, apesar das reuniões já realizadas, ainda não foi solucionada a situação de uma criança, que necessita de medicação, ressaltando que a demora está prejudicando a criança e que, por se tratar de uma vida, a solução deve ser imediata. Fez um novo pedido ao governador Elmano para que sejam adotadas as providências necessárias, afirmando que, se a situação não for resolvida, também haverá críticas. Por fim, ressaltou que os 11 vereadores de Madalena representam a população e que, segundo ele, todos estão de acordo com a cobrança em favor da criança e de sua família, que

  @Camaramunicipaldemadalena



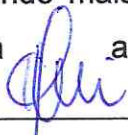
Endereço
Antônio Severo de Pinho,
400-B, Centro, Madalena/CE



CÂMARA
Municipal de Madalena
CONSTITUÍDA EM 1964 POR LEI Nº 1.000/64



(88) Whatsapp
9 82280244

enfrenta dificuldades e acompanha diariamente a necessidade da medicação. Não havendo mais quem queira fazer uso da tribuna o Sr. Presidente declarou encerrada  a presente Sessão, da qual eu _____, 2ª. Secretária a redigi e a fiz digitar, indo devidamente assinada pelo Sr. Presidente.


João de Oliveira Costa
Presidente

  @Câmaramunicipaldemadalenace

 Endereço
Antônio Severo de Pinho,
400-B, Centro, Madalena/CE

 **CÂMARA**
Municipal de Madalena
CONSTITUÍDO EM 1988

 (88) Whatsapp
9 82280244

 www.camaramadalenace.gov.br

 camaramadalenace@gmail.com